



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ATA DE REUNIÃO

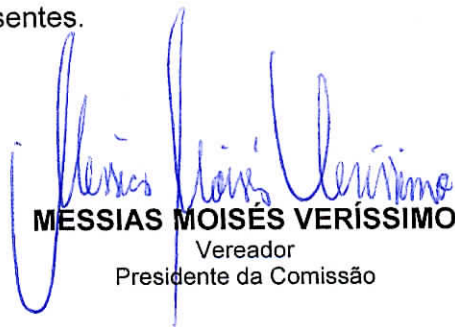
No dia 12 de março de 2018, às 17h30min., no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, reuniram-se os Vereadores Carlos Figueiredo e Messias Moisés Veríssimo para a realização de reunião ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Esteve ausente o Vereador Weberson Eduardo da Silva. **EXPEDIENTE:** Constatou do expediente a ata da reunião anterior desta Comissão que foi lida e aprovada pelos presentes. Em seguida o Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos, em especial dos munícipes que nos acompanham pela rede social, na página Oficial do facebook da Câmara Municipal. Em seguida convidou a Dra. Cássia, Secretária Municipal de Fazenda, o Procurador Geral do Município, Dr. Marcelo, e os servidores Ricardo e Daniel representantes da Secretaria Municipal de Transporte para tomarem assento na reunião. O Vereador Messias Veríssimo esclareceu que o motivo da visita dos mesmos é para prestarem esclarecimentos relativos ao **Projeto de Lei nº 013/2018** que "*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no orçamento fiscal do exercício de 2018, e dá outras providências*". O Dr. Marcelo esclareceu que o projeto de lei em questão foi encaminhado a esta Casa Legislativa antes de sua chegada à Procuradoria Geral do Município, mas que tem feito a revisão dos projetos antes de serem encaminhados ao Poder Legislativo. A Sra. Cássia disse que ficou surpresa com a sua convocação para esta reunião, uma vez que o projeto trata de matéria de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, mas que, em respeito aos membros desta Comissão, se fez presente nesta reunião e que procedeu a uma breve pesquisa sobre o projeto de lei em debate, apresentando aos Vereadores algumas informações. Disse que o Poder Executivo tem a necessidade da aprovação do projeto de lei pelo Legislativo, conforme determina a lei, mas que o projeto apresentado está equivocado, solicitando aos Vereadores que apresentem uma emenda legislativa alterando o seu valor para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), uma vez que esse é o valor correto que deve constar do projeto. O Vereador Messias Veríssimo solicitou que fosse feito um substitutivo ao projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo. O Procurador Geral justificou que o Prefeito encontra-se fora de Ribeirão das Neves, razão pela qual o Vereador Messias Veríssimo solicitou que fosse feito uma minuta do Projeto Substitutivo e encaminhando à Câmara Municipal através de e-mail para que os Vereadores apresentem o Substitutivo na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. O Vereador Carlos Figueiredo sugeriu que o Poder Executivo analisasse se existem mais alterações para serem feitas no projeto. O Dr. Marcelo esclareceu que a servidora Elaine, representante da Secretaria de Planejamento, também se encontra presente e que a mesma é responsável pela elaboração do Projeto. O Vereador Messias Veríssimo solicitou que as justificativas dos projetos de lei encaminhados a esta Casa Legislativa sejam mais específicas e detalhadas, porque as justificativas enviadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo têm sido muito genéricas, sendo de extrema importância que a justificativa de cada projeto fique bem clara, lembrando que, no caso do projeto de lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais para a presente legislatura, a Câmara Municipal não procedeu a nenhum pagamento a mais porque se ateu rigorosamente à justificativa do projeto, enquanto que o Poder Executivo pagou subsídios com valor aumentado. O Vereador Messias Veríssimo agradeceu a presença de todos os representantes do Executivo e o Dr. Marcelo pediu licença para se retirar da reunião em função de compromisso já assumido anteriormente. A Secretária Cássia também se retirou da reunião, colocando-se à disposição dos Vereadores sempre que se fizer necessário, tanto na Câmara Municipal, quanto em seu Gabinete na Prefeitura. O Presidente desta Comissão **designou** o Vereador **Carlos Figueiredo** como **relator** dos **Projetos de Lei nº. 016/2018, nº. 012-C/2018 e nº. 013-C/2018**. O Vereador Carlos Figueiredo fez a leitura dos referidos projetos. O Vereador Messias Veríssimo falou da importância da transparência que será adota com o projeto de lei que dispõe sobre a transmissão ao vivo das licitações do Poder Legislativo e do Poder Executivo. O Vereador Carlos Figueiredo manifestou-se **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 012-C/2018**, ao **Projeto de Lei nº 013-C/2018** e ao **Projeto de Lei nº 016/2018**, sendo acompanhado pelo voto do Vereador Messias Moisés Veríssimo. O Presidente desta Comissão designou que na próxima quarta-feira, dia 21 de março de 2018, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, será realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em caráter experimental. Deliberou, ainda, que na próxima segunda-feira, dia 19 de março de 2018, às 17:30 horas, esta Comissão estará recebendo representantes do Poder Executivo e todos os Vereadores para uma explanação acerca do Projeto de Lei nº 035/2017 que "*Dispõe sobre a execução fiscal eficiente no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências*". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião e determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador
Presidente da Comissão


CARLOS FIGUEIREDO
Vereador
Membro da Comissão


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador
Membro da Comissão